



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
Conselho da Procuradoria-Geral do Estado

ACÓRDÃO CPGE Nº 002/2025

DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS – CERF/ES. AFASTAMENTO DE NORMAS ESTADUAIS. PRECEDENTES VINCULANTES. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA.

1. A vedação expressa ao afastamento de norma estadual por ilegalidade ou inconstitucionalidade (art. 130 da Lei Estadual n.º 7.000/2001 e art. 1º, § 4º, do RICERF) não impede, por si só, a aplicação de precedentes vinculantes do STF e STJ pelo CERF.

2. A interpretação conjunta dos dispositivos estaduais, especialmente à luz do CPC/2015 e do art. 20 do RICERF, permite que o CERF aplique temas de repercussão geral e teses de recursos repetitivos que levem ao afastamento de norma local por conta de decisão oriunda dos tribunais superiores e Supremo Tribunal Federal.

O **CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2025, finalizou o julgamento e deliberou, aprovar o voto do Relator, Conselheiro Eliézer Lins Sant'Anna, com os acréscimos do voto-vista, do Conselheiro Alexandre Nogueira Alves, nos autos do Processo nº 2025-Z1WSL, em que se discutia a aplicação, pelo CERF/ES, de precedentes vinculantes dos tribunais superiores para afastamento de norma estadual.

Vitória (ES), 12 de novembro de 2025.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Presidente do Conselho

* Acórdão retificado, nos termos da decisão proferida na Sessão ordinária do Conselho em 12/11/2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PGE - PGE - GOVES

assinado em 12/11/2025 16:04:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 16:04:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINE KAMPFF PIMENTEL (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GEAD - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NS9G06>